

ld:167C386BA9678666



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 180 - CEP 64.578-000 CNPJ 04.293.012/0001-02 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 001/2023.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: de profissional de notória especialização decorre diretamente da necessidade do assessoramento jurídico, que é exigido pela administração pública para o regular desenvolvimento de seus atos, bem como para a defesa e patrocínio de seus interesses judiciais e fora dele, com a finalidade de resguardar os bens públicos, da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí.

Contratante: Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí - Pl.

Contratada: Karla Eugênia de Moura Sá

CPF: 057.399.913-90

Endereço: Quadra 60 Lote 11 Casa A, Promorar, Teresina-PI, CEP 64027-140

Valor: Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais) anual.

Fonte de Recurso: Repasse da Câmara Municipal /Outros.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Jardânia Ramos Bezerra Sousa
Presidente

ld:1252680290C982F6



Município de Valença do Piauí

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Decreto SEC/GOV nº 043/2022 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Ano XX, Teresina (PI), sexta-feira, 30 de dezembro de 2022, Edição IVDCCXXX, 73, com o ld: 10EF1A5D4917EC81, portanto **ONDE SE LÊ** "I – desconto de 15% (quinze por cento) para o contribuinte que realizar o pagamento até a data do vencimento;", **LEIA-SE CORRETO** "I – desconto de 40% (quarenta por cento) para o contribuinte que realizar o pagamento até a data do vencimento".

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 18 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

JOSÉ ITAMAR DA SILVA

Secretário de Governo

Id:01AB265E2E51870E



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BARRAS - CAMARA MUNICIPAL
CNP.: 12 175 600/0001-70

Rua Taumarturgo de Azevedo, SNº – Centro CEP: 64.100-00

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

JOVELINA FURTADO CASTRO, VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Regimento Interno da Câmara Municipal deste município e Resolução Nº 003/2016.

CONSIDERANDO: Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação e exoneração em comissão da Função de CHEFE DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS-PI

RESOLVE

Exonerar a Senhora **LAIS BATISTA SILVA**, portadora de CPF Nº 457.829.418-80 E PASEP 20682049586, da Função de CHEFE DE CERIMOMNIAL da Câmara Municipal de Barras-PI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ.

pulina Lutido Castro

JOVELINA FURADO CASTRO VEREADORA-PRESIDENTE — CM BARRAS-PI

Id:0047E0E5D0C7870F



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BARRAS - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 12.175.600/0001-70
Rua Taumarturgo de Azevedo, SN° – Centro CEP: 64.100-000
E-mail: <u>camarabarras@hotmail.com</u> – BARRAS - PI

PORTARIA Nº 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

JOVELINA FURTADO CASTRO, VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Regimento Interno da Câmara Municipal deste município e Resolução Nº 003/2016.

<u>CONSIDERANDO</u>: Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação e exoneração em comissão da Função de CHEFE DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS-PI

RESOLVE

Nomear a Senhora **ALEXSANDRA DOS SANTOS LIMA**, portadora de CPF Nº 051.259.731-65 e MAT INSS Nº 26788218143, para exercer a Função de CHEFE DE CERIMONIAL da Câmara Municipal de Barras-PI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ.

puelina Futudo Castro

JOVELINA FURADO CASTRO VEREADORA-PRESIDENTE — CM BARRAS-PI

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais